

Resolução nº : 197/2003
Protocolo nº : 498371/02
Origem : GRUPO DE IDOSOS DE DEZ DE MAIO DE TOLEDO
Interessado : GRUPO DE IDOSOS DE DEZ DE MAIO DE TOLEDO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo GRUPO DE IDOSOS DE DEZ DE MAIO DE TOLEDO, no exercício financeiro de 2002 , na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente